



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0186 /2019

27 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de providências protocolada pelo Sr. J.M, quanto a conduta praticada contra uma enfermeira da prefeitura de Riachuelo/SE;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando solicitação de providências protocolada pelo Sr. J.M, quanto a conduta praticada contra uma enfermeira da prefeitura de Riachuelo/SE;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de agosto de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*Ciente em 11/09/2019
José Cícero de Alcântara*